

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Segunda-feira, 17 de março de 2025

ANO XXXII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4529

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE

Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
RAUL VICTOR RAIOL VICENTE
Chefe de Gabinete do Prefeito
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Consultor Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
ADEMI ELADIO DE ALENCAR
Ouvidora Geral do Município
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Secretário Municipal de Administração
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura
BRENO MESQUITA DA ROSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Direitos Humanos
LIVIA MARIA ARAUJO NORONHA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
ANA PAULA FERNANDES RENATO
Secretário Municipal Extraordinário de Enfrentamento às Mudanças Climáticas
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Esporte
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo
JOSE ORLANDO PAULINO DE SOUSA
Secretário Municipal de Habitação
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretário Municipal da Juventude
ELTON DE OLIVEIRA MARTINS MAIA
Secretário Municipal de Lazer e Turismo
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES
Secretária Municipal da Mulher
ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
PEDRO SOARES LEAO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Proteção e Defesa Animal
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura Interino
RUI BEGOT DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social
RENATA DAS DORES NATIVIDADE
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Diretor Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Fundação Cultural Parque Vila Maguary
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO

PODER LEGISLATIVO

VANDERRAY LIMA DA SILVA (VANDERRAY SILVA) - PSDB - Presidente
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURELIO RODRIGUES) - REPUBLICANOS - Vice-Presidente
NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT (NATHALIA BEGOT) - DC - 1º Secretário
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS (MUÇA) - PSB - 2º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) - PODEMOS - 3º Secretário
GEISIANE CHAGAS ATAIDE (GEISI FÊNIX) - REPUBLICANOS - 4º secretário
ALEXANDRE LIMA DA SILVA - PDT
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) - PSDB
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - PSB-PA
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA - DC
FLÁVIO MARQUES NOBRE (DR FLAVIO) - MDB
FRANCISCA CHARLES CARNEIRO SILVA - PODEMOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSBD
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - REPUBLICANOS
MARCO AURÉLIO BALDEZ FARIAS - PP
MONIQUE ANTUNES DA COSTA (MONIQUE DO CHICÃO) - MDB
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
PAMELA PINHEIRO ALVES (PAMELA WAYNE) - MDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÊ) - PL
WALDEMIR LISBOA E SILVA NETO D'IPPOLITO - PV
LEILA CARVALHO FREIRE (Profª Leila freire) - PSB
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (Antonio da moto) - PSB
JOSÉ ROBERTO LÚCIO DA COSTA (Bitoti) - DC

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.784 (Institui o Programa de Regularização Tributária Incentivada).....Pág. 3, 4
DECRETO Nº 2.790 (Utilidade pública)Pág. 4
DECRETO Nº 2.791 (Homologação de estágio probatório).....Pág. 5
TORNAR SEM EFEITO (Extrato de termo aditivo).....Pág. 5

OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA.....Pág. 5

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Licença saúde, exonerações, tornar sem efeito, alterações de cargo e nomeação)Pág. 5 - 16
TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 16
AVISO DE EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS (PE SRP Nº 9/2024.035 SEMAD.PMA).....Pág. 16
ERRATA (Termo de apostilamento).....Pág. 17

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA (lançamento da Olimpíada Pedagógica de Língua Portuguesa e Matemática/ OPA/2025).....Pág. 17, 18
DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO.....Pág. 18

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.....Pág. 19

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99144-0140
CONSULTOR GERAL DO MUNICIPIO
DANILO RIBEIRO ROCHA
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **CGM**
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Rod. BR 316, Km 08, Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro / CEP: 67033-000
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98406-1969
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **PROGE**
ADEMI ELADIO DE ALENCAR - PROCURADOR GERAL
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br
OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO – **OGM**
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO – Ouvidora
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**
ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br / semad@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - Secretária
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020
E-mail: semcat@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3344-1551/ 3344-1555 / 3344-1590
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – **SECULT**
BRENO MESQUITA DA ROSA – Secretário
Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro
CEP: 67133-018
E-mail: secultananindeua@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – Secretária
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: sedec@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99190-0531, (91) 99159-9536, (91) 98848-6410
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - **SECDH**
LIVIA MARIA ARAUJO NORONHA DE OLIVEIRA - Secretária
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ANA PAULA FERNANDES RENATO - Secretária
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-mail: gabs.semed.ananindeua@gmail.com / Cel: (91) 98215-5659
SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇA CLIMÁTICAS – **SEMC+**
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS – Secretário Extraordinário
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – **SEMES**
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA - Secretário
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.
E-mail: seli.adm.seli@gmail.com / Cel: (91) 98445-3833 / 99208-7009
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
THIAGO FREITAS MATOS - Secretário
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
E-mail: segef.gab@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3073-2300 / 3073-2302
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
JOSE ORLANDO PAULINO DE SOUSA - Secretário
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES – Secretário
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452 / CEP: 67133-018
E-mail: sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br
Tel: (91) 9606-1362
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – **SEJUVE**
ELTON DE OLIVEIRA MARTINS MAIA - Secretário
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LAZER E TURISMO – **SELTUR**
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO - Secretário
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – **SML**
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - Secretária
Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – **SEMA**
FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES - Secretário
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**
ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES – Secretária
Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águeda nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua
CEP: 67033-190
E-mail: semmuananin02@gmail.com / Cel: (91) 98265-6891
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCADA E AGRICULTURA – **SEMUPA**
PEDRO SOARES LEO - Secretário
Travessa Parintins, com Avenida Rio Amazonas, QD 09, Nº 22, PAAR, Ananindeua
E-mail: semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98735-2704
CEP: 67.145-135
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - Secretária
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
E-mail: sepop.pma@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3287-2625 – 3263-9900
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL - **SEMPA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – **SESAN**
RUI BEGOT DA ROCHA - Secretário Interino
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br
Cel: (91) 99346-1390
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**
DAYANE DA SILVA LIMA - Secretária
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
E-mail: sesaunananindeua@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL – **SESDS**
RENATA DAS DORES NATIVIDADE – Secretária
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3323-5350
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – **SEURB**
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO - Secretária
Rua Claudio Sandrs, nº 1000 – Centro
CEP: 67030-325
E-mail: pmaseurbpma@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**
THALLES COSTA BELO - Secretário
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000
E-mail: semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel (91) 98461-8245

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE - Presidente
Cidade Nova 2, We 17, Nº 11, Bairro Coqueiro
CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA
ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br / (91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-06

FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL “PARQUE VILA MAGUARY”

MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO - Presidente
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA – EGPA

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Diretor Geral
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

FRANCISCO CARLOS MAIA CAMPOS JUNIOR – Inspetora Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes
Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara
CEP: 67.010-570
Fone: 98599-1667 / 98887-4276
E-mail: fmeananindeua@semedanaindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I
COORDENADOR: RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA
Av. Milton Taveira, nº 23
CEP: 67125-250
Tel.: (91) 99270-0877
E-mail: Conselho.tutelar1@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR II
COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES
TV. WE-72 Nº 201, Cidade Nova VII
CEP:
Tel.: 3295-1452
E-mail: ct2ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR III
COORDENADOR: FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA
Rua 2 de junho, conj. COHAB, Rua D s/n
Tel.: 91 99264-7112
CEP: 67033-100
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV
COORDENADOR: MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES
Conj. Val Paraíso, Rua 11, QD: 10, Nº 1 Esq. c/Rua Panamericana
Fone: 91 99303-2899 – E-mail: ctutelar4@gmail.com
CEP:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS**
RONALDO TRINDEADE CAVALCANTE – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - **CMDM**
CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – **CMDPI**
IRANEIDE DA SILVA OLIVEIRA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA**
ELZA MONTEIRO MAGALHÃES – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacanain2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA – **COMAM**
LEONARDO CABRAL VIEIRA – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE**
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME**
CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3353-3534
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CACS/FUNDEB**
ABIMAE BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE
RodCidade Nova V, Trav.WE 62, ° 742 - Coqueiro
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CMS**
DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – **CONAN**
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - **COMSEA**
SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseanananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - **CGFMHS**
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary

CONSELHO GESTOR DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA - **EGPA**
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Presidente
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - **COMUPPIR**
ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS - PRESIDENTE
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.784 DE 12 DE MARÇO DE 2025

Institui o Programa de Regularização Tributária Incentivada “Concilia Anain”, no âmbito do Município de Ananindeua, em parceria com o TJPA.

O **Prefeito do Município de Ananindeua**, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 70, da Lei nº 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município de Ananindeua;

Considerando o disposto no art.186 da Lei Complementar Municipal nº 2.181 de 28 de dezembro de 2005 - Código Tributário do Município de Ananindeua;

Considerando as diretrizes estabelecidas na Recomendação CNJ nº 120/2021, que prioriza a autocomposição na resolução de demandas tributárias;

Considerando a realização da II Semana Nacional da Regularização Tributária, que é parte da Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado à Alta Litigiosidade do Contencioso Tributário, instituída por meio da [Resolução CNJ nº 471/2022](#) do Conselho Nacional de Justiça; e

Considerando que, por intermédio dessa política de regularização, o Município visa estimular a mudança de cultura na relação entre o fisco, os contribuintes e o Poder Judiciário, a partir de uma agenda de cooperação com Tribunal de Justiça do Estado do Pará-TJPA, por intermédio do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos-NUPEMEC em parceria com o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Ananindeua-CEJUSC.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Programa de Regularização Tributária Incentivada “Concilia Anain: regularize hoje e construa o amanhã”, uma parceria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-TJPA com a Prefeitura do Município de Ananindeua.

§1º O Programa abrange os débitos tributários e não tributários, ajuizados ou não, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive os espontaneamente denunciados pelo contribuinte, inscritos ou não em dívida ativa, observados os limites e as condições estabelecidas neste Decreto, nos termos do art. 186 e art. 252, do Código Tributário Municipal.

§2º Estão excluídos do disposto no caput deste artigo os débitos tributários de Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos-TMRS e Taxa de Licença Para Localização e Funcionamento –TLLF relativos ao exercício fiscal de 2025.

§3º Estão excluídos do disposto no caput deste artigo os tributos sujeitos à retenção na fonte e o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS/PJ) relativo ao período em que o contribuinte for optante pelo Regime Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional, de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

§4º - O Programa terá vigência de 17 a 31 de março de 2025.

Art.2º Os débitos serão consolidados, por exercício fiscal, na data do pedido de ingresso no Programa, atualizados monetariamente e com todos os acréscimos moratórios previstos na legislação tributária, a partir da data do vencimento da obrigação.

Art. 3º O parcelamento de que trata este Decreto abrange também os débitos que se encontrem com exigibilidade suspensa em virtude de:

I - recursos administrativos, nos termos do regulamento do processo administrativo fiscal;

II - execução fiscal ou outras espécies de ação judicial.

§ 1º O parcelamento dos débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do inciso I, deste artigo, será considerado como desistência automática e irrevogável da impugnação ou do recurso interposto, com renúncia a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundamentem o contencioso nos processos administrativos fiscais.

§ 2º A adesão ao parcelamento, seguido do pagamento da primeira parcela, dos débitos a que se refere o inciso II deste artigo, suspenderá o curso processual da ação de execução fiscal promovida pelo Município de Ananindeua.

§ 3º O processo judicial somente será extinto, após a confirmação do pagamento total do débito.

Art. 4º. O crédito tributário e não tributário de que trata o art. 1º poderão ser pagos com reduções sobre multa e juros de mora, observando-se os seguintes parâmetros:

I - 100% (cem por cento) de desconto para pagamento à vista;

II - 90% (noventa por cento) de desconto para pagamento de 2 (duas) até 3 (três) parcelas;

III - 70% (setenta por cento) de desconto para pagamento de 04 (quatro) até 11 (onze) parcelas;

IV - 50% (cinquenta por cento) de desconto para pagamento de 12 (doze) até 23 (vinte e três) parcelas;

V - 30% (trinta por cento) de desconto para pagamento de 24 (vinte e quatro) até 35 (trinta e cinco) parcelas;

VI - 15% (quinze por cento) de desconto para pagamento de 36 (trinta e seis) até 47 (quarenta e sete) parcelas e;

VII - 5% (cinco por cento) de desconto para pagamento de 48 (quarenta e oito) até 60 (sessenta) parcelas.

Parágrafo Único. Para fins do disposto neste artigo, o valor de cada parcela não poderá ser inferior a:

I- R\$ 100,00 (cem reais) para o sujeito passivo que seja pessoa física;

II- R\$ 500,00 (quinhentos reais) para os demais sujeitos passivos.

Art. 5º. Será admitido o parcelamento de débito, condicionado ao pagamento de entrada, observados os seguintes parâmetros:

I - 10% (dez por cento) do débito consolidado na data do parcelamento, para contribuintes que estejam realizando o primeiro parcelamento;

II – 15% (quinze por cento) do débito consolidado na data do parcelamento, para contribuintes que já tenham efetuado 1 (um) parcelamento.

III - 20% (vinte por cento) do débito consolidado na data do parcelamento na hipótese de parcelamento de débito em razão de parcelamento cancelado por falta de pagamento, quando se tratar de débito com histórico de 02 (dois) ou mais parcelamentos frustrados.

Parágrafo Único. A porcentagem será paga e entendida como primeira parcela do acordo.

Art. 6º. Os contribuintes participantes de parcelamentos vigentes, em modalidade distinta da prevista neste Decreto, poderão renegociar suas dívidas com os benefícios e condições estatuídos neste regulamento, observado o disposto no art. 5º.

Art. 7º. O pedido de adesão ao Programa “Concilia Anain” deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes documentos e informações:

I - cópia dos documentos de identificação (RG e CPF), no caso de pessoas físicas;

II - cópia dos documentos de identificação (RG e CPF) dos sócios e comprovante de inscrição no CNPJ, no caso de pessoa jurídica;

III - cópia dos documentos de identificação (RG e CPF) do representante ou preposto;

IV - comprovante de residência do contribuinte, do responsável legal ou do representante, se for o caso;

V - número do telefone e endereço eletrônico (e-mail) do contribuinte e/ou responsável legal; e

VI - procuração particular, com poderes específicos para transigir e firmar parcelamento na SEGEF, no caso de ser o responsável legal ou o representante.

Art. 8º. A adesão ao programa de parcelamento disposto neste Decreto será efetuada por meio de Termo de Confissão de Dívida emitido pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, acompanhado do pagamento da primeira parcela.

Parágrafo único. Os débitos objeto de transação tributária seguirão o procedimento estabelecido no Decreto Municipal nº 634 de 06 de maio de 2022, com alterações dada pelo Decreto Municipal nº 880, de 28 de outubro de 2022.

Art. 9º. A exclusão do contribuinte do programa de parcelamento do qual trata este Decreto dar-se-á pelo atraso de 03 (três) parcelas consecutivas ou pelo atraso de qualquer parcela, por prazo superior a 90 (noventa dias), contados do dia do vencimento original.

Parágrafo único. A revogação do parcelamento nos termos do caput, implicará:

- I - no imediato cancelamento dos benefícios previstos neste Decreto, restaurando-se, integralmente, o débito objeto do parcelamento e os valores originários das multas e juros dispensados, abatendo-se os valores recolhidos, tornando o débito imediatamente exigível, com os acréscimos previstos na legislação tributária;
- II - a inscrição do débito em dívida ativa para protesto ou ajuizamento da execução fiscal;
- III - no caso de débito ajuizado, o imediato prosseguimento da execução fiscal.

Art. 10. Os referidos parcelamentos terão correção monetária anual, conforme disposto no Código Tributário do Município de Ananindeua – CTMA.

Art. 11. Incidirão juros e multa de mora em caso de atraso de parcelas, nos termos da legislação em vigor para os demais débitos de origem tributária aplicáveis nesta municipalidade.

Art. 12. A concessão dos benefícios previstos neste Decreto:
 I - não autoriza a restituição, no todo ou em parte, de importância recolhida anteriormente ao início de sua vigência;
 II - não exige o contribuinte de vir a pagar eventuais débitos que venham a ser apurados, mediante procedimento fiscal de ofício, relativo a período incluído no programa, respeitado o prazo decadencial.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor em 17 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA, 12 DE MARÇO DE 2025.

DANIEL BARBOSA SANTOS
 Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº 2.790/2025 DE 13 DE MARÇO DE 2025

Declaro de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, com regularização de propriedade, imissão de posse e demais direitos relativos, a área urbana descrita no presente Decreto, situado no Município de Ananindeua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, VIII, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** o disposto nos art. 2º, art. 5º, alínea "m", art. 6º e o art. 7º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, com regularização de propriedade, e imissão na posse do terreno urbano, localizado na Rua Manoel Rosa Nº 286, Bairro Curuçambá, Ananindeua-PA, composto por dois lotes, a saber: lote nº 286, matrícula nº 6.516, que possui uma área de 4.503,292 m² e perímetro de 295,57m² e, e outro, denominado lote nº 287, matrícula nº 01-LV.: 2-A-2-FL.: 198, com área de 5.615,299 m² e perímetro 318,05m², totalizando os dois lotes (286 e 287), uma área total de 10.118.59m²

Parágrafo Único. As medidas da área mencionada no caput deste artigo, se inferem no croqui, e memorial descritivo, parte indissociável deste Decreto.

Art. 2º. A área declarada de utilidade pública se destina a construção do Clube dos Feirantes e Ambulantes de Ananindeua, vinculado a sua Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico devendo ter a regularização da propriedade em nome do Município, para sua finalização dentro do citado projeto.

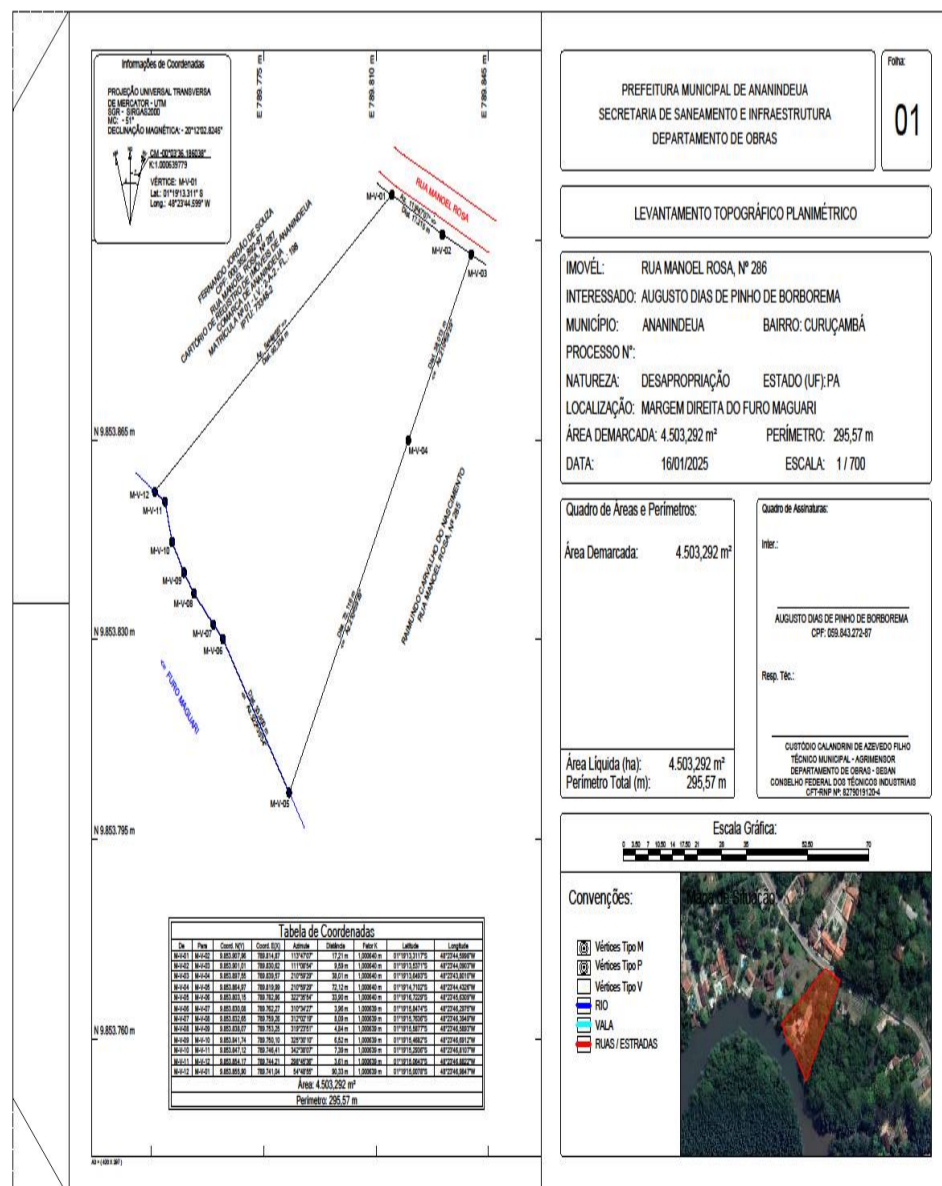
Art. 3º. Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover todas as medidas necessárias para a desapropriação, utilizando como parâmetro o valor de mercado, sem prejuízo de avaliação do valor venal para efeito de IPTU, com vistas à indenização das benfeitorias existentes no terreno, e possibilitar a efetiva transferência do terreno em nome do município de Ananindeua junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta comarca.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 13 DE MARÇO DE 2025

DANIEL BARBOSA SANTOS

Prefeito Municipal de Ananindeua



DECRETO Nº 2.791, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Homologa o Estágio Probatório, declara estáveis os servidores efetivos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 70, da Lei Municipal nº 942, de 04 de abril de 1990, e

CONSIDERANDO o disposto no §4º do art. 41 da Constituição Federal c/c art. 30 da Lei Municipal nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o Decreto nº 15.958, de 12 de novembro de 2014 e a Portaria nº 715 de 07 de março de 2023;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 15/2022-NUJUR SEMAD;

CONSIDERANDO os Processos nº 13.140/2023 e 19.982/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores efetivos municipais constantes no Anexo deste Decreto.

Parágrafo único. Os servidores aprovados na avaliação de que trata o *caput*, tornam-se estáveis para o exercício do cargo efetivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 13 de março de 2025.
DANIEL BARBOSA SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA

ANEXO

MAT.	ADMISSÃO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	RESULTADO
46109-1/1	19/08/2021	Rui Silva dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	APTO
46119-9/1	02/09/2021	Elaine Patrícia da Silva Frias	Agente Comunitário de Saúde	APTO

TORNAR SEM EFEITO

ATO: Tornar sem efeito o **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2024.GP.PMA**, publicado no Diário Oficial do Município nº. 4527, de 13/03/2025, página 03, por conter incorreções.

Ananindeua/PA, 14 de março de 2025

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais de Ordenador de Despesa, contraídas através do **DECRETO Nº. 2.678, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**, reconheço a dívida no valor total de **R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscientos reais)**, em favor da **LOCADORA MARIA ELIZABETH ALMEIDA FAÇANHA, inscrita no CPF sob o nº. 057.511.282-49**, referente ao aluguel do imóvel que sedia o funcionamento da Ouvidoria Geral do Município.

Justifico que a despesa se encontrava devidamente empenhada no exercício anterior (2024) e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que, no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

Ananindeua/PA, 11 de março de 2025

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 1.193, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal NILSON FERNANDO MACIEL SOUSA, matrícula funcional nº. 20589-3, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 14 de fevereiro a 14 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 14 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 13 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.194, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JULIO CESAR DE MENEZES, matrícula funcional nº. 24379-5, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 14 de fevereiro a 14 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 14 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 13 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.195, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JOSIAS MORAES DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 26716-3, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 14 de fevereiro a 14 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 14 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 13 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.196, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal CRISTIAN LIMA SANTOS, matrícula funcional nº. 37581-0, ocupante do cargo de Agente de Combate às endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 14 de fevereiro a 15 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 14 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 13 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.197, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CIBELE BORGES DE SOUSA, matrícula funcional nº. 733-6, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 14 de fevereiro a 24 de abril de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 14 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 13 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.198, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ANACLETO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 397-2, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 14 de fevereiro a 20 de março de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 14 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 13 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.199, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal KAYRON GOMES DA SILVA, matrícula funcional nº. 34477-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 14 de fevereiro de 2025 a 12 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 14 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 13 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.200, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal RUIZA CARLA PEREIRA SARDINHA, matrícula funcional nº. 26820-8, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 14 de fevereiro a 24 de abril de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 14 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 13 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.201, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal WANESSA SILVA E SILVA SANTOS, matrícula funcional nº. 26700-7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 17 de janeiro a 08 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 17 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 13 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.202, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LORENA RAISSA DE ANDRADE PINTO, matrícula funcional nº. 34619-5, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 07 de fevereiro a 13 de março de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 07 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 13 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.203, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA REGINA SALES DE SOUSA, matrícula funcional nº. 5165-9, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 24 de janeiro a 27 de março de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 24 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 13 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.204, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal GRAÇA ELIZA MARINHO ALMEIDA, matrícula funcional nº. 24414-7, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 21 de fevereiro a 08 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 21 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 13 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.205, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SONIA MARIA OLIVEIRA ALVES, matrícula funcional nº. 7529-9, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 21 de fevereiro a 21 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 21 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 13 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.206, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ALEXANDRE SOUSA DA CONCEIÇÃO, matrícula funcional nº. 35897-5, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 21 de fevereiro a 10 de abril de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 21 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 13 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.207, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal HIGOR IVAN DE SOUSA PALHETA, matrícula funcional nº. 18854-9, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 21 de fevereiro a 26 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 21 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 13 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.208, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal MILTON TRARBACH, matrícula funcional nº. 6814-4, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 21 de fevereiro a 22 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 21 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 13 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.209, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SILVANA DE VASCONCELOS MONTEIRO, matrícula funcional nº. 5318-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 21 de fevereiro a 10 de abril de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 21 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 13 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.210, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal EDIZAM PEREIRA GALVAO, matrícula funcional nº. 7256-7, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 21 de fevereiro a 22 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 21 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 13 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.211, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal HELIDA DE CARVALHO ESTUMANO, matrícula funcional nº. 34713-2, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 21 de fevereiro a 22 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 21 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 13 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.212, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal NILZA MARIA VIANA BRITO, matrícula funcional nº. 28835-7, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 28 de fevereiro a 28 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 28 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 13 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.213, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal EVANA CELESTE CARVALHO DE ALMEIDA, matrícula funcional nº. 7426-8, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 28 de fevereiro a 09 de março de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 28 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 13 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.214, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal MARCIO RAULY TEIXEIRA SANTOS, matrícula funcional nº. 5410-0, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 28 de fevereiro a 28 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 28 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 13 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.215, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal CARLOS ANTONIO SANTOS CARDOSO, matrícula funcional nº. 7211-7, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 28 de fevereiro a 24 de abril de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 28 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 13 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.216, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal GABRIEL JOSE DE BRITO FALCAO, matrícula funcional nº. 34248-3, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 28 de fevereiro a 15 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 28 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 13 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.217, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal GISELLE GOMES TAVARES NERY, matrícula funcional nº. 6602-8, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 28 de fevereiro a 29 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 28 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 13 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.218, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal TAMIRES SOBRINHO FREIRE SILVA, matrícula funcional nº. 35628-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 28 de fevereiro a 26 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 28 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 13 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.219, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LAURA GONCALVES DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 35948-3, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 28 de fevereiro a 08 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 28 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 13 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.220, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SELMA LUCIA MATOS PINHEIRO, matrícula funcional nº. 2539-9, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 21 de fevereiro a 21 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 28 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 13 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.221, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LIDIANE DO SOCORRO BITTENCOURT COSTA, matrícula funcional nº. 35962-9, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 07 de março a 04 de setembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 07 de março de 2025.

Ananindeua (PA), 13 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.222, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ANDERSON ANIZIO FARIAS MAIA, matrícula funcional nº. 24379-5, ocupante do cargo de Odontólogo, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 07 de março a 04 de setembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 07 de março de 2025.

Ananindeua (PA), 13 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.223, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ORLANDINA SANTOS DO AMARAL, matrícula funcional nº. 7371-7, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 07 de março a 04 de setembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 07 de março de 2025.

Ananindeua (PA), 13 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.224, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal HILDA ANTONIA DE MOURA DUARTE, matrícula funcional nº. 7129-3, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 07 de março a 05 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 07 de março de 2025.

Ananindeua (PA), 13 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.225, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARCELLE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 24177-6, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 07 de março a 15 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 07 de março de 2025.

Ananindeua (PA), 13 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.226, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal THAMIRES DA SILVA ANDRADE, matrícula funcional nº. 31257-6, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 07 de março a 03 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 07 de março de 2025.

Ananindeua (PA), 13 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.227, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JOCIELMA SILVA NASCIMENTO, matrícula funcional nº. 18695-3, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 28 de fevereiro a 15 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 07 de março de 2025.

Ananindeua (PA), 13 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.228, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal AMIRA ABOUL HOSN SEABRA, matrícula funcional nº. 24454-6, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 29 de janeiro a 08 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 29 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 13 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.229, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal DENISE PRADO DA SILVA, matrícula funcional nº. 6742-3, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 17 de dezembro de 2024 a 13 de março de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 17 de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA), 13 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.230, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARYNABEL ROSIANE ATAIDE LIMA, matrícula funcional nº. 26600-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento de saúde, no período de 28 de janeiro a 13 de março de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 28 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 13 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.231, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA, matrícula funcional nº. 7139-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 13 de janeiro a 10 de abril de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 13 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 13 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.232, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA DE FATIMA DA SILVA BARBOSA, matrícula funcional nº. 29230-3, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 13 de janeiro a 13 de março de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 13 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 13 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.233, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA KAROLINA BARROS BARBOSA, matrícula funcional nº. 37591-8, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 08 de fevereiro a 10 de abril de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 08 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 13 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.234, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal RAQUEL OLIVEIRA TAVARES GUEDES, matrícula funcional nº. 32602-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 05 de fevereiro a 05 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 05 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 13 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.235, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MAGDA DA SILVA ROCHA, matrícula funcional nº. 24192-0, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento de saúde, no período de 17 de janeiro a 27 de março de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 17 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 13 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.236, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CYNTHIA CAMPOS DA ROCHA, matrícula funcional nº. 7415-2, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 12 de fevereiro a 27 de março de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 12 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 13 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.237, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANTONIA MIRTILENE SOARES DIAS, matrícula funcional nº. 34844-9, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 12 de fevereiro a 15 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 12 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 13 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.238, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal VERA LUCIA SILVA DAS CHAGAS, matrícula funcional nº. 636-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 03 de fevereiro a 03 de abril de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 13 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.239, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LUCIANE FABRICIA LOPES DOS REIS, matrícula funcional nº. 25053-8, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 03 de fevereiro a 03 de abril de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 13 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.240, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANDREIA SERRA AZEVEDO, matrícula funcional nº. 7519-1, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 12 de fevereiro a 10 de abril de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 12 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 13 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.241, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal BARBARA DE NAZARE DA SILVA PAES, matrícula funcional nº. 37641-8, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 22 de fevereiro a 21 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 22 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 13 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.242, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal RICARDO PEREIRA LOPES, matrícula funcional nº. 35859-2, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, licença para tratamento de saúde, no período de 28 de fevereiro a 10 de abril de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 28 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 13 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.243, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal EDSON PANTOJA GOUVEIA, matrícula funcional nº. 5234-5, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 11 de dezembro de 2024 a 03 de abril de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 11 de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA), 13 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.244, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal GLEICIANE SOUSA DE ARAUJO, matrícula funcional nº. 37773-2, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 26 de fevereiro a 08 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 26 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 13 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.245, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal HILDA GRACIETTE DOS SANTOS GARCIA, matrícula funcional nº. 26772-4, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença por acidente em serviço, no período de 14 de fevereiro a 08 de maio de 2025, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 14 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 13 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.246, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JULIANA VIANA DE AZEVEDO, matrícula funcional nº. 36544-0, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença por acidente em serviço, no período de 07 de março a 04 de setembro de 2025, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 07 de março de 2025.

Ananindeua (PA), 13 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.283, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO: os artigos 200, II e 205, da Lei nº. 2.177/05 de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor DAVID COSTA CHAVES, matrícula funcional nº. 36639-0/1, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-02, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 11 de março de 2025.

Ananindeua (PA), 14 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.284, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO: os artigos 200, II e 205, da Lei nº. 2.177/05 de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor ELIEZER DAMASCENO DA SILVA, matrícula funcional nº. 17310-0/2, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-07, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 11 de março de 2025.

Ananindeua (PA), 17 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.285, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito exonerações dos servidores abaixo relacionados, excluindo-os do Decreto nº. 2.466, de 08 de janeiro de 2025 e 2.645, 04 de fevereiro de 2025, os quais foram publicados nas edições nº. 4484 e 4503 do Diário Oficial do Município de Ananindeua, nos dias 08 de janeiro de 2025 e 04 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 17 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO DA PORTARIA Nº. 1.285, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
MAT.	NOME
6758061	FRANCISCO DE JESUS GARCIA

GABINETE DO PREFEITO	
MAT.	NOME
358134 1	ANTONIEL FAVACHO BARATA
368490 1	WELLINGTON DA SILVA SALDANHA

PORTARIA Nº. 1.287, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor LUIZ YAGO DA SILVA DINIZ, matrícula funcional nº. 46062-1/1, ocupante do cargo Assessor Estratégico, código DAS-06, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º NOMEAR LUIZ YAGO DA SILVA DINIZ, matrícula funcional nº. 46062-1/1, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-08, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de março de 2025.

Ananindeua (PA), 17 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.288, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor CARLOS FELIPE ALVES GUIMARAES, matrícula funcional nº. 66191-0/1, ocupante do cargo Assessor Especial, código DAS-07, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º NOMEAR CARLOS FELIPE ALVES GUIMARAES, matrícula funcional nº. 66191-0/1, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-08, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de março de 2025.

Ananindeua (PA), 17 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.289, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora ROSANGELA FERREIRA MONTEIRO, matrícula funcional nº. 46220-9/1, ocupante do cargo Assessor Técnico, código DAS-05, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º NOMEAR ROSANGELA FERREIRA MONTEIRO, matrícula funcional nº. 46220-9/1, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-08, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de março de 2025.

Ananindeua (PA), 17 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.291, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito o ato de distrato coletivo e exonerações dos servidores abaixo relacionados, excluindo-os do Decreto nº. 2.466, de 08 de janeiro de 2025, os quais foram publicados nas edições nº. 4484 e 4503 do Diário Oficial do Município de Ananindeua, nos dias 08 de janeiro de 2025 e 04 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 17 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO DA PORTARIA Nº. 1.291, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

GABINETE DO PREFEITO	
MAT.	NOME
368709 1	CAIRO PIERRE RODRIGUES ARRUDA
462209 1	ROSANGELA FERREIRA MONTEIRO
462110 1	WANESSA BARROS DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
MAT.	NOME
612928	MICHELE CARVALHO SILVA

PORTARIA Nº. 1.292, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito os atos de distrato coletivo e exonerações dos servidores abaixo relacionados, excluindo-os do Decreto nº. 2.466, de 08 de janeiro de 2025, os quais foram publicados nas edições nº. 4484 e 4503 do Diário Oficial do Município de Ananindeua, nos dias 08 de janeiro de 2025 e 04 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 17 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO DA PORTARIA Nº. 1.292, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

GABINETE DO PREFEITO	
MAT.	NOME
462136 1	YASMIN KAMILLY ROCHA BARBOSA
382280 2	WEISELY DA S M DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
MAT.	NOME
461580	CLOVIS MORAES DE FREITAS
45063	EDNAN MARCOS DA COSTA PEREIRA
11711	RAIMUNDO COELHO DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
MAT.	NOME
25690	EDNA MARIA COELHO DOS SANTOS
290602	RAILSON MELO DOS SANTOS
291790	MARIA LUIZA CHAVANTE DOS REIS
466964	JOSE EDIEL COELHO DOS SANTOS
663646	FABIANA DA CONCEICAO MENEZES MACIEL
155900	MARINALVA FRANCISCA PEREIRA DA SILVA

461334	MARINETE DE FREITAS QUEIROZ
2145314	ALESSANDRA NASCIMENTO RODRIGUES
6824891	JOYCE FERREIRA SERRAO
291790	MARIA LUIZA CHAVANTE DOS REIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA	
MAT.	NOME
4620711	MARIA RAIMUNDA MACIEL DO REGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	
MAT.	NOME
357057 1	MAURICIO CEZAR TEIXEIRA GAMA

PORTARIA Nº. 1.293, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR LIANE SANCHES DE MENDONCA, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-07, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 17 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.294, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor GAUTIER SANTOS DE SOUSA, matrícula funcional nº. 66201-1/1, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de março de 2025.

Ananindeua (PA), 17 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.295, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor LUIZ OTAVIO MACHADO GONCALVES, matrícula funcional nº. 67160-6/1, ocupante do cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-03, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de março de 2025.

Ananindeua (PA), 17 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.296, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora GEDILZA PAES DE SOUZA, matrícula funcional nº. 66876-1/1, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-08, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de março de 2025.

Ananindeua (PA), 17 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.297, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora TATIANE CASTRO OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 138-4/1, ocupante do cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-02, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de março de 2025.

Ananindeua (PA), 17 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.298, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor GEOVANI VIANA NORONHA, matrícula funcional nº. 67579-2/1, ocupante do cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-03, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de março de 2025.

Ananindeua (PA), 17 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.299, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor JOAO PAULO RIBEIRO DA SILVA, matrícula funcional nº. 60962-5/1, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de março de 2025.

Ananindeua (PA), 17 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.300, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora JUCIANE NASCIMENTO DE LIMA, matrícula funcional nº. 60968-4/1, ocupante do cargo de Assessor Estratégico, código DAS-07, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de março de 2025.

Ananindeua (PA), 17 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.301, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora THAIS LOHANA DIAS DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 60960-9/1, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de março de 2025.

Ananindeua (PA), 17 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.302, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor EDIVALDO DA SILVA CONCEICAO, matrícula funcional nº. 66690-4/1, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de março de 2025.

Ananindeua (PA), 17 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.303, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora ALEXANDRA ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 60963-3/1, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de março de 2025.

Ananindeua (PA), 17 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.304, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora EDILENE ANDRADE DA SILVA, matrícula funcional nº. 46588-7/1, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-04, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de março de 2025.

Ananindeua (PA), 17 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.305, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora LEANE LEAL TEIXEIRA, matrícula funcional nº. 46582-8/1, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-04, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de março de 2025.

Ananindeua (PA), 17 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.306, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora BRUNA RAFAELA DE SOUZA MAUES, matrícula funcional nº. 32217-0/3, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de março de 2025.

Ananindeua (PA), 17 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.307, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora LUCYANE GORETTE DE MOURA BARBOSA, matrícula funcional nº. 37497-0/1, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de março de 2025.

Ananindeua (PA), 17 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.308, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor CLODOALDO DO SOCORRO LOPES, matrícula funcional nº. 46511-9/1, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de março de 2025.

Ananindeua (PA), 17 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2022, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD** e a empresa **ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI**.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº 28.989.567/0001-51, com sede no Conj. Cidade Nova II, WE 16, Nº 212, bairro: Coqueiro, CEP: 67.130-440, município de Ananindeua/PA, neste ato representado pelo seu titular **Sr. ARLINDO PENHA DA SILVA**, casado, brasileiro, portador do RG nº 048794440 SSP/RJ, CPF sob o nº. 509.695.017-49 no uso de suas atribuições legais e administrativas e com base legal no parágrafo 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato Administrativo nº 03/2022 celebrado junto a empresa **ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI**, CNPJ: 07.346.264/0001-40, mediante cláusulas de condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente termo consiste no Apostilamento de dotação orçamentária do contrato 03/2022 em Despesa de Exercício Anterior -DEA.

VALOR EMPENHADO	VALOR PAGO	DEA
R\$ 51.805,67	R\$ 44.404,86	R\$ 7.400,81

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO: A partir da assinatura do presente termo de apostilamento a dotação orçamentária passa a vigorar, conforme segue:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Unidade Orçamentária: 01 Secretaria Municipal de Administração - S

Funcional Programática: 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Sub - elemento: 3390923900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Ananindeua/PA, 17 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2024, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD** e a empresa **LN DA COSTA - EPP**.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº 28.989.567/0001-51, com sede no Conj. Cidade Nova II, WE 16, Nº212, bairro: Coqueiro, CEP: 67.130-440, município de Ananindeua/PA, neste ato representado pelo seu titular **Sr. ARLINDO PENHA DA SILVA**, casado, brasileiro, portador do RG nº 048794440 SSP/RJ, CPF sob o nº. 509.695.017-49 no uso de suas atribuições legais e administrativas e com base legal no parágrafo 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato Administrativo nº 03/2022 celebrado junto a empresa **LN DA COSTA – EPP**, CNPJ: 05.360.995/0001-15, mediante cláusulas de condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente termo consiste no Apostilamento de dotação orçamentária do contrato 05/2024 em Despesa de Exercício Anterior -DEA.

VALOR EMPENHADO	VALOR PAGO	DEA
R\$ 12.065,85	R\$ 9.436,75	R\$ 2.629,10

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO: A partir da assinatura do presente termo de apostilamento a dotação orçamentária passa a vigorar, conforme segue:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Unidade Orçamentária: 01 Secretaria Municipal de Administração - S **Funcional**

Programática: 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas **Natureza da Despesa:**

339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES **Sub - elemento:** 3390923000 -

MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Ananindeua/PA, 17 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024.035 SEMAD.PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E SCANNER, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, FORNECIMENTO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, MATERIAIS, INSUMOS UTILIZADOS NA OPERAÇÃO, EXCETO PAPEL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.035.001, para o lote único, no valor total de R\$ 6.587.444,16 (seis milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos). VIGÊNCIA: 12 MESES. DATA DA ASSINATURA: 12/03/2025. PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (ÓRGÃO GERENCIADOR/ORDENADOR DE DESPESAS) e a empresa: CENTRAL TECNOLOGIA SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 10.925.851/0001-07.

Ananindeua/PA, 14 DE MARÇO DE 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO EM DEA
EMPRESA: ICHIBAN SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E COMÉRCIO LTDA

PUBLICADO NO DOM Nº 4524, PÁG. 08 DO DIA 10 DE MARÇO DE 2025

ONDE SE LÊ:

VALOR EMPENHADO	VALOR PAGO	DEA
R\$ 7.143,98	R\$ 7.143,98	R\$ 7.143,98

LEIA-SE:

VALOR EMPENHADO	VALOR PAGO	DEA
R\$ 7.143,98	R\$ 0,00	R\$ 7.143,98

Ananindeua (PA), 17 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração - SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 103/2025-GAB/SEMED, de 13 de Março de 2025

Torna público o lançamento da Olimpíada Pedagógica de Língua Portuguesa e Matemática/ OPA/2025 da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº. 029, de 05 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO a Constituição Federal Brasileira de 05 de outubro de 1988, em seu Art 205 que dita que a **educação é direito de todos e dever do Estado e da família**, sendo promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o desenvolvimento, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho do cidadão;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014 que institui o Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO Portaria nº 482 de 07/06/2013/ME - Ministério da Educação, que institui o Sistema de Avaliação da Educação Básica-SAEB, composto por três processos de avaliação: Avaliação Nacional da Educação Básica-ANEB, Avaliação Nacional do Rendimento Escolar-ANRESC e Avaliação Nacional da Alfabetização-ANA;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 867, de 4 de julho de 2012, que instituiu o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa-PNAIC;

CONSIDERANDO a LEI Nº 2.729, 18 de junho de 2015, que aprova do Plano Municipal de Educação de Ananindeua, e em seu Art 2º orienta sobre as diretrizes para a educação municipal **CONSIDERANDO** o Movimento Educa Ananindeua, que a partir de 02 de janeiro de 2021, estabeleceu o Eixo 3 de Gestão Pedagógica, a garantia do direito de aprender de todos os alunos da Rede Municipal de Ananindeua;

CONSIDERANDO a Lei do Fundeb, nº 14.113/2020 e suas condicionalidade de elevação dos indicadores de aprendizagem/VAAR;

CONSIDERANDO a Lei nº 3.303, de 09 de Março de 2023 que dispõe sobre a instituição da Olimpíada Municipal de Língua Portuguesa e de Matemática da Rede Municipal de Ananindeua/OPA; **CONSIDERANDO** que a **OPA/ANANINDEUA** é uma ação dirigida aos alunos do 4º e 8º ano do ensino fundamental – em anos pares, e do 5º e 9º ano, em anos ímpares, das escolas públicas municipais de Ananindeua, caracterizado pela aplicação de provas de Língua Portuguesa, Matemática e Produção Textual, em período determinado pela CGP/SEMED, dentro do Calendário Letivo, a partir do ano de 2023, com o objetivo de estimular, aprimorar e construir saberes significativos nas áreas envolvidas, bem como, buscar formas alternativas de

enriquecer as práticas docentes que levam à aquisição, reelaboração e produção de conhecimentos no contexto da sala de aula.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, como continuidade, a Olimpíada Pedagógica de Língua Portuguesa e Matemática/OPA 2025, será dirigida aos alunos, regularmente matriculados na rede pública municipal de Ananindeua, e informados no sistema I-EDUCAR/SEMED, Turmas dos 5º anos e 9º anos do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais, considerando ser este um ano ímpar,

Art. 2º. A organização, regulamentação, desenvolvimento, incluindo a premiação da OPA 2025, deverá atender os artigos da Lei de nº 3.303/2022, incluindo o aporte pedagógico e financeiro desta SEMED,

Art. 3º. Caberá à Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua, por meio da Coordenadoria de Gestão Pedagógica, elaborar, organizar, divulgar, o projeto OPA 2025, bem como todas as demais providências necessárias para sua execução.

Art. 4º. Fica a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua, caso necessário, autorizada a estabelecer parcerias com instituições públicas, para elaboração, aplicação, correção, divulgação de resultado e premiação da OPA/Etapa 2025.

Art. 5º. Caberá às unidades de ensino que integram a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua, com turmas participantes da OPA, no ano de 2025, 5º e 9º anos do Ensino Fundamental, realizar as inscrições, dar ampla divulgação, motivar a comunidade escolar a participar e organizar práticas pedagógicas inovadoras, assegurando a participação de todos os alunos na OPA nas duas etapas.

Art. 6º. A Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua, fará constar no seu planejamento anual e também na Lei Orçamentária Anual, o orçamento específico com a utilização dos recursos oriundos do FUNDEB (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino) e do FME, para arcar com as Despesas, das premiações.

Art. 7º. As despesas decorrentes desta lei, ficando o Poder Executivo Municipal autorizada a abrir créditos suplementares necessários à sua execução.

Art. 8º. Informar que o período de aplicação da Olimpíada Pedagógica de Língua Portuguesa e de Matemática/Etapa 2025, acontecerá em duas etapas: a primeira etapa no mês de junho – 24 e 26/06/2025 e a segunda etapa no mês de outubro nos dias 07, 08 e 09/10/2025.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 13 de Março de 2025.

Profª. Ana Paula Renato
Secretária Municipal da Educação

RELAÇÃO DE ESCOLAS PARTICIPANTES DA OPA/2025

Nº	POLO	ESCOLA	NÍVEIS
1	I	EMEF SAO JUDAS TADEU	EF I E II
2	I	EMEF SENADOR ALVARO ADOLFO	EF II
3	I	EMEIF CLOVIS DE SOUZA BEGOT	EF I
4	I	EMEF EVANGELHO QUADRANGULAR	EF I
5	I	EMEF JOAO RAFAEL CARDOSO TEIXEIRA	EF I
6	I	EMEF PROF LUCIA WANDERLEY	EF I E II
7	I	EMEF MACHADO DE ASSIS	EF I
8	II	EMEF BELO SABER ANANIN	EF I

9	II	EMEF DAMAS SALESIANAS	EF I
10	II	EMEF JARDIM AMAZONIA	EF I
11	II	EMEF MANOEL GREGORIO ROSA FILHO	EF I E II
12	II	EMEF PADRE PIETRO GEROSA	EF I E II
13	II	EMEF ANDRE AVELINO PIEDADE	EF I
14	II	EMEF JOSE MARIA MORAIS E SILVA	EF II
15	II	EMEF AMELIA REIS FREITAS	EF I
16	II	EMEF NILCE ALVES BRANCO	EF I
17	II	EMEF SANTA INES	EF I
18	II	EMEIF EDUARDA TEIXEIRA PEREIRA	EF I
19	II	EMEIF PROF YACTA REBELO	EF I
20	II	EMEF MARIA ESTELITA BARBOSA DA SILVA	EF I E II
21	III	EMEF DOMICIANO DE FARIAS	EF I E II
22	III	EMEF LAERCIO WILSON BARBALHO	EF I E II
23	III	EMEF PADRE GABRIEL BULGARELLI	EF I E II
24	III	EMEF FREDERICO SANTOS DE SOUZA	EF I
25	III	EMEF MARIA EMILIA ANTUNES	EF I E II
26	III	EMEF NUCLEO DE ESTUDOS OLIVEIRA	EF I E II
27	III	EMEF RAUL VICENTE	EF I
28	III	EMEF SARE	EF I
29	III	EMEIF HILDEGARDA CALDAS DE MIRANDA	EF I
30	III	EMEIF SAO GERALDO	EF I E II
31	III	EMEF CANDIDA SANTOS DE SOUZA	EF II
32	III	EMEF HELIOLANDIA	EF I
33	III	EMEIF FLAVIANO GOMES	EF I E II
34	III	EMEF AIMEE SEMPLE MCPHERSON	EF I E II
35	IV	EMEF AMMA	EF I
36	IV	EMEF GERALDO MANSO PALMEIRA	EF I E II
37	IV	EMEF MANOEL LOBATO MAUES	EF I
38	IV	EMEF NOVA REPUBLICA	EF I
39	IV	EMEF NOVO BRASIL	EF II
40	IV	EMEF PROF MARIA DO CARMO BARBOSA MONTEIRO	EF I E II
41	IV	EMEF DR BENEDITO MAIA	EF II
42	IV	EMEF JULIA BARBALHO	EF I
43	IV	EMEF MANOEL JOSE SANCHES DE BRITO	EF I
44	IV	EMEF VEREADOR MANOEL FERNANDES DE OLIVEIRA	EF I

45	IV	EMEIF MAOS COOPERADORAS	EF I
46	IV	EMEF SAO PAULO	EF II
47	IV	EMEF SANTA TEREZINHA	EF I
48	IV	EMEIF ADELINA LÚCIA RODRIGUES	EF I
49	V	EMEF LIBERDADE	EF I
50	V	EMEF MONTE SIAO	EF I
51	V	EMEF NOVO TAUARI	EF I E II
52	V	EMEF PROF RAIMUNDA PINTO	EF I E II
53	V	EMEF CENTRO EDUCACIONAL BRASILEIRINHO	EF I
54	V	EMEF NELSON PEREIRA DIAS	EF I
55	V	EMEF WALDEMAR MENDES	EF I
56	V	EMEF NOVO CRISTO	EF I E II
57	VI	EMEF JOAO PAULO II	EF I E II
58	VI	EMEF MARIA CREUZA SOUZA	EF I
59	VI	EMEF NOSSA SENHORA AUXILIADORA	EF I
60	VI	EMEF SANTA MARGARIDA ANTIOQUIAPSIDIA	EF I / II
61	VI	EMEF CLODOMIR DE LIMA BEGOT	EF I
62	VI	EMEF NOVA UNIAO	EF I
63	VI	EMEF ANTONIO TEIXEIRA GUEIROS	EF II
64	VI	EMEF HERMINIO CALVINHO FILHO	EF I
65	VI	EMEF JOAO NUNES DE SOUZA	EF I
66	VI	EMEF UNIAO E FRATERNIDADE	EF I

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: Distrato de Contrato Temporário

DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO: 17.03.2025

MOTIVO: Distrato de Contrato Temporário em razão de:

 Conveniência da Administração Solicitação do Servidor**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica distratada a servidora temporária relacionada no Anexo, cujo contrato tem por objeto a prestação temporária de serviços com a Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com o presente ato ficam extintas as obrigações das partes contraídas no Contrato Temporário.

Ananindeua/PA, 17 de março de 2025.

ANA PAULA FERNANDES RENATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATANTE

ANEXO
TABELA DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DISTRATADO

Nome do Servidor	Matrícula	Função Temporária	Data de Admissão
BRUNA CRUZ NUNES	329703 / 4	Professor – Diretor de Escola	01/02/2022

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SANEAMENTO E
INFRAESTRUTURA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 020/2024- SESAN/PMA.**

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **BR SERVIÇOS DE ACABAMENTO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**

OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO DO COMÉRCIO POPULAR, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (PA), NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO DAS SUPRESSÕES: As partes decrescem do valor contratual, quantitativos na ordem de R\$-977,60 (novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), correspondentes a 0,18 % (zero vírgula dezoito por cento) do valor original do contrato. **ACRÉSCIMOS:** As partes crescem ao valor contratual, quantitativos na ordem de R\$-114.508,75 (cento e quatorze mil, quinhentos e oito reais e setenta e cinco centavos), correspondentes a 20,84% (vinte vírgula oitenta e quatro por cento) do valor originalmente contratado. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** Reduzidos os decréscimos e somados os acréscimos ora firmados, o valor contratual atual que é de R\$-549.399,90 (quinhentos e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos), passa para R\$ 662.930,95 (seiscentos e sessenta e dois mil, novecentos e trinta reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional programática: 15.451.0009.1.035

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Sub - Elemento: 4.4.90.51.0100 – Obras e Instalações de Domínio Público

FONTE: 15010000

Valor: R\$-113.531,15

DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2025**ASSINANTES:** RUI BEGOT DA ROCHA
MARCELO LOPES LACERDA**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 021/2024- SESAN/PMA.**

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **R K L COSNTRUÇÕES LTDA.**

OBJETO DO CONTRATO: PROJETO DE REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO ATALAIA (JADERLÂNDIA II) NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: DAS SUPRESSÕES: As partes decrescem do valor contratual, quantitativos na ordem de R\$-82.075,75 (oitenta e dois mil, setenta e cinco reais e cinquenta centavos) o que corresponde a 4,19% (quatro vírgula dezenove por cento) do valor originalmente contratado. **ACRÉSCIMOS:** As partes crescem ao valor contratual, quantitativos na ordem de R\$-421.345,24 (quatrocentos e vinte e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), o que corresponde a 21,49% (vinte e um vírgula quarenta e nove por cento) do valor originalmente contratado. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** Reduzidos os decréscimos e somados os acréscimos ora firmados, o valor contratual atual que é de R\$-1.960.577,99 (um milhão, novecentos e sessenta mil, quinhentos e setenta reais e noventa e nove centavos), passa para R\$-2.299.847,50 (dois milhões, duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 17.512.0010.2.398

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Sub - Elemento: 4.4.90.51.0100

FONTE: 17540001

Valor: R\$-339.269,51

PRAZO: Em razão dos acréscimos pactuados na cláusula segunda, o prazo de vigência contratual que expiraria no dia 30 de março de 2025, fica prorrogado por mais 05 (cinco) meses de execução e 06 (seis) meses de vigência, tendo como novo prazo final o dia 30 de setembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2025**ASSINANTES:** RUI BEGOT DA ROCHA
FRANCISCO RAPHAEL COSTA NOGUEIRA